REQUERIMENTO Nº 9/2017

Solicita informações sobre armas de fogo e curso para capacitação dos servidores da Guarda Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre armas de fogo e curso para capacitação dos servidores da Guarda Municipal.

Considerando a aquisição de armas de fogo de calibre 38 por parte da Administração Pública Municipal em meados dos anos 2010;

Considerando aquisição de 10 (dez) pistolas 380 efetuadas no ano de 2016;

Considerando dispositivos da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), onde prevê que uma das prerrogativas aos guardas municipais é autorização ao porte de arma de fogo;

Considerando § 2º, do Art. 2º, da Lei nº 1.762, de 13 de maio de 1994, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Toledo;

Considerando o contido na Lei nº 2.222, de 30 de março de 2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os integrantes do quadro da Guarda Municipal de Toledo;

Diante do exposto, deseja-se saber:

I – atualmente, onde se encontram alocados os referidos armamentos?

II – qual a previsão de início para o curso de capacitação/formação para preparar os servidores para utilizarem os equipamentos (armas de fogo) obedecendo aos requisitos da Polícia Federal, tendo em vista que há recurso orçamentário disponível na Lei Orgânica do Município – LOA de 2017 para tal finalidade?

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

LEOCLIDES BISOGNIN